



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA

PORTARIA Nº 78/2024/PRESI/CREA-MA

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CREA-MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pela Decisão nº PL-0741/2019-CONFEA;

CONSIDERANDO a tramitação do Processo Administrativo Disciplinar nº 2803392/2024, instaurado pela Portaria nº58/2024-PRESI/CREA-MA, que concedeu o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão de apuração, cujo termo inicial ocorreu em 11/04/2024 e expirou em 10/06/2024;

CONSIDERANDO o adiamento das oitivas das testemunhas e do interrogatório, em razão da apresentação de atestado médico de 30 (trinta) dias pelo acusado (Protocolo SITAC nº 2818767/2024);

CONSIDERANDO a solicitação fundamentada de prazo complementar para finalização da investigação, conforme ata de reunião da Comissão de PAD de 03/06/2024;

Considerando o que consta no Processo Administrativo Disciplinar nº 2803392/2024;

R E S O L V E:

Art. 1º. Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de PAD nº 2803392/2024, destinada a apurar supostas infrações funcionais do agente de fiscalização PETRÔNIO BATISTA ALVES, matrícula nº 129, lotado na Inspeção do CREA-MA de Bacabal.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data da publicação.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA – CONFEA
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO MARANHÃO – CREA-MA**

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

São Luís (MA), 18 de junho de 2024.

Eng. Mec. Wesley Costa de Assis
Presidente do CREA-MA
RN 111403205-0